Assinado Digitalmente por:
MUNICIPIO DE FAXINAL:75771295000107
PUBLICACAO DO ORGAO OFICIAL
Local: FAXINAL - PARANA
Assinado em 08/04/2022 14:34:01

DIÁRIO OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site: www.faxinal.pr.gov.br

ANO XXXII FAXINAL, 08 de abril de 2022 EDIÇÃO 816/2022

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

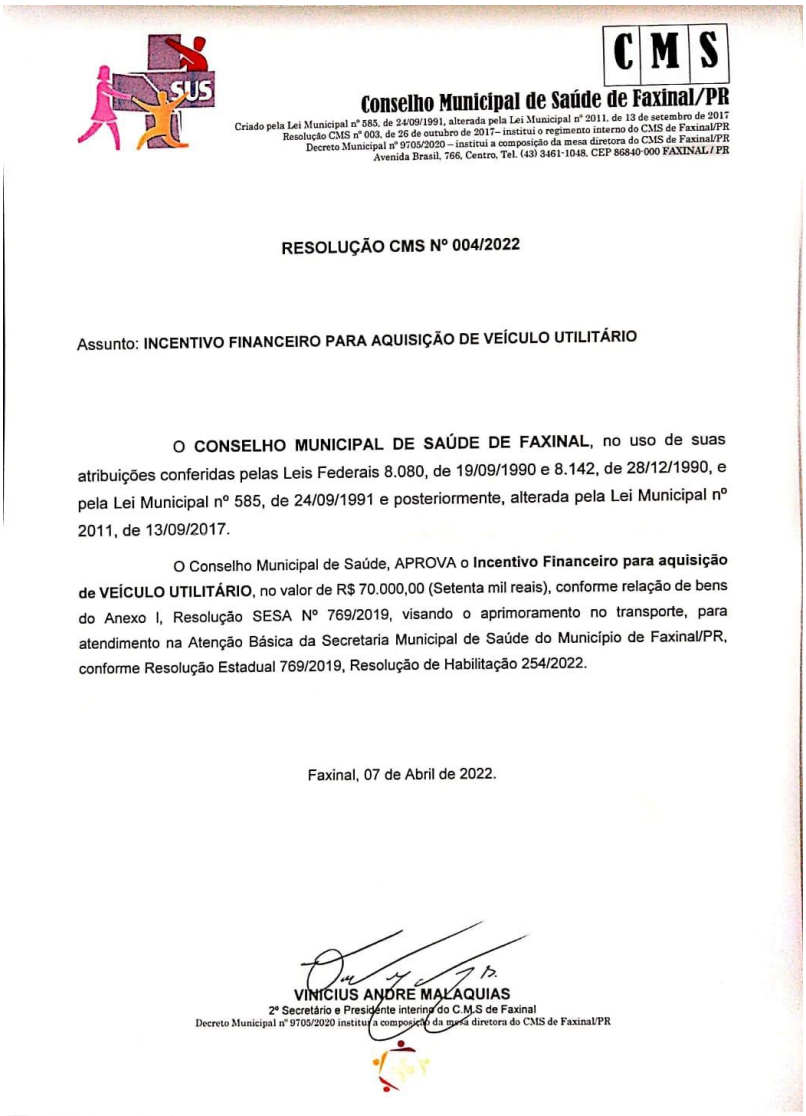

C M S
Conselho Municipal de Saúde de Faxinal/PR
Criado pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991, alterada pela Lei Municipal nº 2011, de 13 de setembro de 2017
Resolução CMS nº 003, de 26 de outubro de 2017 – institui o regimento interno do CMS de Faxinal/PR
Decreto Municipal nº 9705/2020 – institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR
Avenida Brasil, 766, Centro, Tel. (43) 3461-1048, CEP 86840-000 FAXINAL / PR

RESOLUÇÃO CMS Nº 004/2022

Assunto: **INCENTIVO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, e pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991 e posteriormente, alterada pela Lei Municipal nº 2011, de 13/09/2017.

O Conselho Municipal de Saúde, APROVA o **Incentivo Financeiro para aquisição de VEÍCULO UTILITÁRIO**, no valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais), conforme relação de bens do Anexo I, Resolução SESA Nº 769/2019, visando o aprimoramento no transporte, para atendimento na Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Faxinal/PR, conforme Resolução Estadual 769/2019, Resolução de Habilitação 254/2022.

Faxinal, 07 de Abril de 2022.

VINICIUS ANDRE MALAQUIAS
2º Secretário e Presidente interino do C.M.S de Faxinal
Decreto Municipal nº 9705/2020 institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR

Digitalizado com CamScanner

C M S
Conselho Municipal de Saúde de Faxinal/PR
Criado pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991, alterada pela Lei Municipal nº 2011, de 13 de setembro de 2017
Resolução CMS nº 003, de 26 de outubro de 2017– institui o regimento interno do CMS de Faxinal/PR
Decreto Municipal nº 9705/2020 – institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR
Avenida Brasil, 766, Centro, Tel. (43) 3461-1048, CEP 86840-000 FAXINAL / PR

RESOLUÇÃO CMS Nº 005/2022

Assunto: **INCENTIVO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE VAN DE TRANSPORTE USUÁRIOS SUS**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, e pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991 e posteriormente, alterada pela Lei Municipal nº 2011, de 13/09/2017.

O Conselho Municipal de Saúde, APROVA o **Incentivo Financeiro para aquisição de VAN DE TRANSPORTE USUÁRIOS SUS,** conforme relação de bens do Anexo I, Resolução SESA Nº 769/2019, no valor de R$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), visando o aprimoramento no transporte de usuários SUS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Faxinal/PR, conforme Resolução Estadual 769/2019, Resolução de Habilitação 254/2022.

Faxinal, 07 de Abril de 2022.

VINICIUS ANDRE MALAQUIAS
2º Secretário e Presidente interino do C.M.S de Faxinal
Decreto Municipal nº 9705/2020 institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR

Digitalizado com CamScanner

C M S
Conselho Municipal de Saúde de Faxinal/PR
Criado pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991, alterada pela Lei Municipal nº 2011, de 13 de setembro de 2017
Resolução CMS nº 003, de 26 de outubro de 2017 – institui o regimento interno do CMS de Faxinal/PR
Decreto Municipal nº 9705/2020 – institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR
Avenida Brasil, 766, Centro, Tel. (43) 3461-1048, CEP 86840-000 FAXINAL / PR

RESOLUÇÃO CMS Nº 006/2022

Assunto: **INCENTIVO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE USUÁRIOS SUS**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, e pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991 e posteriormente, alterada pela Lei Municipal nº 2011, de 13/09/2017.

O Conselho Municipal de Saúde, APROVA o **Incentivo Financeiro para aquisição de ÔNIBUS PARA TRANSPORTE USUÁRIOS SUS**, conforme relação de bens do Anexo I, Resolução SESA Nº 769/2019, no valor de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), visando o aprimoramento no transporte de usuários SUS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Faxinal/PR, conforme Resolução Estadual 769/2019, Resolução de Habilitação 254/2022.

Faxinal, 07 de Abril de 2022.

VINICIUS ANDRE MALAQUIAS
2º Secretário e Presidente interino do C M S de Faxinal
Decreto Municipal nº 9705/2020 institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR

Digitalizado com CamScanner

C M S
Conselho Municipal de Saúde de Faxinal/PR
Criado pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991, alterada pela Lei Municipal nº 2011, de 13 de setembro de 2017
Resolução CMS nº 003, de 26 de outubro de 2017– institui o regimento interno do CMS de Faxinal/PR
Decreto Municipal nº 9705/2020 – institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR
Avenida Brasil, 766, Centro, Tel. (43) 3461-1048, CEP 86840-000 FAXINAL / PR

RESOLUÇÃO CMS Nº 007/2022

Assunto: **INCENTIVO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, e pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991 e posteriormente, alterada pela Lei Municipal nº 2011, de 13/09/2017.

O Conselho Municipal de Saúde, APROVA o **Incentivo Financeiro para aquisição de EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**, conforme relação de bens do Anexo I, Resolução SESA Nº 773/2019, no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), visando equipar Unidade Básica de Saúde do Município de Faxinal/PR, conforme Resolução Estadual 773/2019, Resolução de Habilitação 252/2022.

Faxinal, 07 de Abril de 2022.

VINICIUS ANDRE MALAQUIAS
2º Secretário e Presidente interino do C.M.S de Faxinal
Decreto Municipal nº 9705/2020 institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR

Digitalizado com CamScanner

Assinado Digitalmente por:
MUNICIPIO DE FAXINAL:75771295000107
PUBLICACAO DO ORGAO OFICIAL
Local: FAXINAL - PARANA
Assinado em 08/04/2022 14:34:01

Conselho Municipal de Saúde de Faxinal/PR
Criado pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991, alterada pela Lei Municipal nº 2011, de 13 de setembro de 2017
Resolução CMS nº 003, de 26 de outubro de 2017– institui o regimento interno do CMS de Faxinal/PR
Decreto Municipal nº 9705/2020 – institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR
Avenida Brasil, 766, Centro, Tel. (43) 3461-1048, CEP 86840-000 FAXINAL / PR

RESOLUÇÃO CMS Nº 008/2022

Assunto: **INCENTIVO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, e pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991 e posteriormente, alterada pela Lei Municipal nº 2011, de 13/09/2017.

O Conselho Municipal de Saúde, APROVA o **Incentivo Financeiro para aquisição de EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**, conforme relação de bens do Anexo I, Resolução SESA Nº 773/2019, no valor de R$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais), visando equipar Unidade Básica de Saúde do Município de Faxinal/PR, conforme Resolução Estadual 773/2019, Resolução de Habilitação 239/2022.

Faxinal, 07 de Abril de 2022.

VINICIUS ANDRE MALAQUIAS
2º Secretário e Presidente interino do C.M.S de Faxinal
Decreto Municipal nº 9705/2020 institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR

Digitalizado com CamScanner

C M S
Conselho Municipal de Saúde de Faxinal/PR
Criado pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991, alterada pela Lei Municipal nº 2011, de 13 de setembro de 2017
Resolução CMS nº 003, de 26 de outubro de 2017– institui o regimento interno do CMS de Faxinal/PR
Decreto Municipal nº 9705/2020 – institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR
Avenida Brasil, 766, Centro, Tel. (43) 3461-1048, CEP 86840-000 FAXINAL / PR

RESOLUÇÃO CMS Nº 009/2022

Assunto: **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG), REFERENTE ANO 2021.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, e pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991 e posteriormente, alterada pela Lei Municipal nº 2011, de 13/09/2017.

Resolve **DELIBERAR** em Reunião "Ordinária" realizada no dia 07 de Abril de 2022, por unanimidade, após apresentação e esclarecimentos, pela **APROVAÇÃO** do Relatório Anual de Gestão (RAG), referente ao ano de dois mil e vinte e um.

Faxinal, 07 de Abril de 2022.

VINICIUS ANDRE MALAQUIAS
2º Secretário e Presidente interino do C.M.S de Faxinal
Decreto Municipal nº 9705/2020 institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR

Digitalizado com CamScanner

C M S
Conselho Municipal de Saúde de Faxinal/PR
Criado pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991, alterada pela Lei Municipal nº 2011, de 13 de setembro de 2017
Resolução CMS nº 003, de 26 de outubro de 2017– institui o regimento interno do CMS de Faxinal/PR
Decreto Municipal nº 9705/2020 – institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR
Avenida Brasil, 766, Centro, Tel. (43) 3461-1048, CEP 86840-000 FAXINAL / PR

RESOLUÇÃO CMS Nº 010/2022

Assunto: **RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA), REFERENTE AO 1º, 2º E 3° QUADRIMESTRE DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, e pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991 e posteriormente, alterada pela Lei Municipal nº 2011, de 13/09/2017.

Resolve **DELIBERAR** em Reunião "Ordinária" realizada no dia 07 de Abril de 2022, por unanimidade, após apresentação e esclarecimentos, pela **APROVAÇÃO** do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao 1º, 2º e 3° quadrimestre de dois mil e vinte e um.

Faxinal, 07 de Abril de 2022.

VINICIUS ANDRE MALAQUIAS
2º Secretário e Presidente interino do C.M.S de Faxinal
Decreto Municipal nº 9705/2020 institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR

Digitalizado com CamScanner